



**TJCE**  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará  
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 284/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

**Processo: 0001260-41.2026.2.00.0806**

**Assunto: Comunicação de Decisão do CNJ – Processo SEI/CNJ nº 06148/2026**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7759684, em anexo, advindos da Corregedoria Nacional da Justiça – CNJ, o qual encaminha decisão proferida nos autos do Processo SEI/CNJ nº 06148/2026, por meio da qual o Ministério das Relações Exteriores reforça a obrigatoriedade de autorização prévia, formal e expressa do Itamaraty para a aquisição de imóveis no Brasil por Estados estrangeiros e organismos internacionais.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

